



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 11/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
10.003.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.1.141 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Maranhão Parte IV		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	35830	100.000,00
TOTAL.....			100.000,00

Art.2.º - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.100.000,00 - (Cem mil reais), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2018, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 11/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros Estadual para a execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte IV – representado pelo Sedu – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano através do Convênio Nº. 564/2017, firmado entre o Município de Ivaiporã e secretaria acima citada.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão desses recursos terem sobrados em conta bancaria, e não ter dato tempo hábil para executar no exercício financeiro de 2018.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos inicio ao programa de pavimentação.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

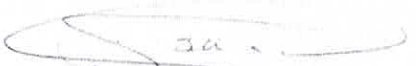
CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 31 de janeiro do ano de 2019, às 17:00 horas, para apreciação das seguintes matérias:

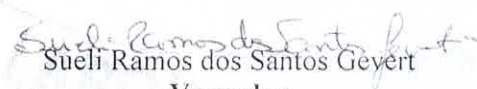
1 - Projeto de Lei nº 10/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Consórcio intermunicipal de urgência e emergência – CIUENP/SAMU – R\$ 60.000,00). (1ª e 2ª disc.)

2 - Projeto de Lei nº 11/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Transferência de recursos financeiros estadual para a execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte IV – representado pelo Sedu – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano através do Convênio Nº. 564/2017, firmado entre Município de Ivaiporã e secretaria acima citada – R\$ 100.000,00). (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Eder Lopes Bueno
Presidente

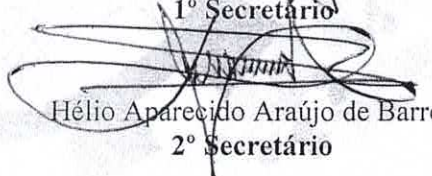
Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente


Sueli Ramos dos Santos Geyer
Vereador

Marcelo dos Reis
Vereador


José Ap. Peres
Vereador


Alex Mendonça Papin
1º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador